



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Caruaruense a JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, em reconhecimento à sua contribuição ao desenvolvimento social, humano e jurídico do nosso município.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Caruaruense à Senhora JULIANA DE OLIVEIRA FERREIRA, pelos serviços relevantes prestados ao município de Caruaru, especialmente pela sua contribuição ao desenvolvimento social, humano e jurídico do nosso município.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR



GABINETE DO VEREADOR EDILSON DO MST

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o Título de Cidadã Caruaruense à Dra. Juliana de Oliveira Ferreira, em reconhecimento à sua extraordinária contribuição ao desenvolvimento social, humano e jurídico do nosso município. Advogada e psicopedagoga com mais de duas décadas de experiência, Dra. Juliana escolheu Caruaru para aplicar sua vasta formação acadêmica — que inclui um Mestrado em Ciências da Economia e o atual Doutorado em Direitos Humanos pela UFPE — transformando conhecimentos teóricos em ações práticas que mudam vidas.

Desde 2018, sua atuação tem sido um divisor de águas para as comunidades rurais de Caruaru, especialmente nos 2º e 3º distritos. Sua liderança foi fundamental na gestão de impacto social para 258 famílias do programa *Minha Casa Minha Vida Rural*, mas seu legado vai muito além da habitação. Dra. Juliana promoveu a verdadeira cidadania ao coordenar frentes de documentação civil que garantiram a centenas de caruaruenses o acesso a direitos básicos, viabilizando a emissão de mais de 200 certidões, 180 RGs (CIN) e a regularização de matrimônios diretamente nos territórios.

Seu trabalho na emancipação feminina através do empreendedorismo e do artesanato ancestral fortalece a economia criativa e preserva a identidade cultural de Caruaru.

Por sua dedicação incansável à garantia dos Direitos Humanos e por sua profunda identificação com a nossa terra, é mais do que justo que esta Casa lhe conceda formalmente o título de cidadã do nosso município.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2026

EDILSON DO MST – PT
VEREADOR